



Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 696 DE 04 DE MAIO DE 2.000.

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada, Ponte FRANCISCO DE SOUZA CAMARA, a Ponte construída no Bairro da Caixa D' Água, em Duas Barras -RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar a respectiva placa indicativa.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 04 de maio de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES
Prefeito